



**PEDIDO DE COMPRA: 007132 / 2026**  
**EMISSÃO: 11/06/2026**  
**SECRETARIA: SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

**Objetivo:** Pedido de licitação para aquisição de equipamentos para o Projeto "Programa Prato Gaúcho" para a implantação na Cozinha Comunitária da SMDSC. Convênio do Estado FPE Nº 4441/2025. Conta contábil de repasse: 6673

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos para o Programa Prato Gaúcho que tem por finalidade a implantação e execução do Programa Prato Gaúcho – Cozinhas comunitárias para oferta de refeições a famílias vulneráveis em Santo Ângelo, através de empresa que forneça o produto conforme especificações técnicas descritas no Edital. A contratação é necessária para atender ao Plano de Trabalho apresentado ao Estado, CONVÊNIO FPE Nº 4441/2025

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos e materiais, que serão os objetos da licitação, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões serão definidos objetivamente em edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o plano de ação aprovado, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Outrossim, a média de preço utilizada foi a Ata da Sessão do Pregão eletrônico do edital 10/2026 e também orçamentos na cidade.

Neste sentido, o cálculo feito foi pela **média** de preços, conforme memória de cálculo que aparece no pedido em anexo.

### ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em equipamentos e materiais para a Cozinha Comunitária, sendo imprescindível a compra terceirizada para que se possa realizar a implantação do programa na Cozinha Comunitária, conforme Plano de Trabalho aprovado.

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação prevista o valor total de R\$ 10.497,67 (dez mil, quatrocentos e noventa e sete reais com sessenta e sete centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais de cozinha, conforme as seguintes especificações descritas no Termo de Referência. Desse modo, com a compra dos itens se soluciona o objetivo desse processo licitatório, bem como com o objetivo de interesse público, qual seja: **implantação e execução do Programa Prato Gaúcho- Cozinha Comunitária para oferta de refeições a famílias vulneráveis, de acordo com o Plano de Trabalho, Convênio FPE Nº 4441/2025.**



## **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais **vantajosa** para o Município.

Almeja-se, igualmente, **assegurar tratamento isonômico entre os licitantes**, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório **exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas desustentabilidade**, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

## **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

## **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos equipamentos e materiais de cozinha podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste **Estudo Técnico Preliminar** e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.